



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC EaD
EDUCAÇÃO DO CAMPO SABERES DA TERRA
EDITAL Nº 01/2021**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/Campus Santa Maria da Boa Vista, nomeado pela Portaria nº 184/2020/Reitoria/IF Sertão Pernambucano, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso FIC – EaD Educação do Campo Saberes da Terra**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 240 horas, conforme o disposto a seguir:

1. O Curso FIC – EaD Educação do Campo Saberes da Terra, se propõe em atender a política de formação continuada do MEC com vistas a implantar a promover a Educação do Campo nesse território. Essa política está voltada para educadores, técnicos, coordenadores, estudantes da Zona Rural;

2. O curso tem como objetivo de formar agente de desenvolvimento da organização didático-metodológica das atividades Educação do Campo, visando contribuir para a implantação e o desenvolvimento de práticas curriculares da Educação do Campo;

3. Este edital atende as exigências do Parecer nº 00083/2017/PROC/PF IFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 30 vagas, para o Curso FIC – EaD Educação do Campo Saberes da Terra, com uma turma de 30(trinta) alunos, no formato de Educação a Distância-EaD, visando atender Professores das Redes Estadual e Municipal, Estudantes da Zona Rural, Agricultores Familiar, Membros de Associações ou Organizações Sociais do Campo, do Território do Perímetro Irrigado do Fulgêncio, com a escolaridade de ensino médio incompleto e a partir dos 16 anos de idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço:
https://docs.google.com/forms/d/1u0nmQMyi6thiGG6gqdcr-2tQQJWomHIWndb_Kku8XAQ/edit?usp=sharing no período de 10 a 15 de março de 2021. Para realizar a inscrição o candidato terá que ser **maior de 16 anos de idade**, possuir o ensino médio ou estar cursando.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter vínculo com o Perímetro Irrigado do Fulgêncio;
- b) Possuir um *e-mail* válido;
- c) Estar logado numa conta *Google*;
- d) Estar portando os documentos pessoais RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência (atualizado) e válidos;
- e) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, conforme o **item 3**;
- f) O candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, anexar a documentação solicitada na letra “**d**”, podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, através da conta *Google* logada;
- g) Ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”;
- h) O candidato receberá no seu *e-mail* uma cópia da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no **dia 1º de abril de 2021**, nas plataformas do *Google Meet* e *Classroom*, das 18h30 às 20h30, com um encontro semanal (na quarta-feira), com aulas síncronas, e serão finalizadas em 30 de julho de 2021.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, conforme componentes curriculares, em sintonia com o projeto pedagógico do curso.

Componentes Curriculares	Carga horária
– Agricultura Familiar Tempo Escola Acolhida; Compreensão do Projeto Político Pedagógico; As diferenças entre gênero, idade, etnia; Jornadas Pedagógicas.	30 horas
MÓDULO II	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo Agroecologia e a Perspectiva da Formação Integrada; Sistemas de Produção e Agriculturas Familiares; Relação de Trabalho Campo; Conhecendo Ecossistemas em que vivemos; Políticas Agrárias e Políticas Agrícolas.	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

MÓDULO III	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas Políticas Públicas e Mecanismos Democráticos; Cidadania Contexto Social Histórico; Sociedade Civil, Organizações e Movimentos Sociais; Partilha de Saberes.	30 horas
MÓDULO IV	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Economia Solidária: Raízes Históricas Conhecendo a Economia Solidária; Cooperando vamos mais além; Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil; Economias: valores e princípios que as sustentam; E a Soberania Alimentar.	30 horas
MÓDULO V	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial Território: Noções Conceituais; Desenvolvimento e Sustentabilidade na Agricultura Familiar; Juventude(s) do Campo em Movimento; Territorializando saberes da realidade; Tecendo Sonhos, Utopias e Projetos de vida da Juventude do Campo; Dialogando sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial.	30 horas
MÓDULO VI	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Educação e Gênero: abordagens e conceitos O contexto histórico do feminismo Relações de gênero, agricultura familiar e extensão rural brasileira Divisão sexual do trabalho na agricultura Os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais O cooperativismo enquanto instituição para o Enfrentamento à desigualdade de gênero no meio rural Economia feminista Política de crédito rural com perspectiva de gênero Questões de sexualidade nos planos de educação	30 horas
MÓDULO VII	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) Trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Educação de Jovens e Adultos: sempre é tempo de aprender; Diretrizes Curriculares da Educação Jovens e Adultos; Educação de Jovens e Adultos os seus desafios; Educação de Jovens e Adultos saberes da terra; A importância dos Fóruns da EJA nas lutas por direitos.	30 horas
MÓDULO VIII	
Componentes Curriculares	Carga horária
- Pedagogia da Alternância O que é a Pedagogia da Alternância? - Uma breve história; Pedagogia de Alternância para quem e para quê?; Quem são os professores e monitores da Pedagogia da Alternância; Entendendo os Instrumentos Pedagógicos; O que são Instrumentos Pedagógicos?; Como estão organizados os Instrumentos Pedagógicos; Qual a importância dos Instrumentos Pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem?	30 horas

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerando o período de calamidade pública pelo qual estamos passando, em virtude da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em que pese a necessidade de distanciamento social, a fim de conter a proliferação do vírus, os cursos serão realizados na modalidade a distância (EAD);

7.2. Considerando que as equipes de trabalho administrativo da Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria/IF SERTÃO-PE estão em atividades "home office" a fim de preservar a saúde da coletividade e por isso, com limitações de possibilidades logísticas para a execução de outros meios de seleção;

7.3. Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados; caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico:

<https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos **dias 22, 23 e 24 de março de 2021**, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
10/03	Publicação do Edital	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
10/03 a 15/03	Inscrição	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 23h59
16/03	Publicação das inscrições deferidas	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
16/03	Divulgação resultado parcial da seleção	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
18/03	Período para interposição de recurso	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 23h59
19/03	Divulgação resultado final da seleção	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
22/03 a 24/03	Realização de matrícula	Secretaria de Controle Acadêmico	até às 17h
01/04	Início das aulas	<i>Google Meet</i>	das 18h30 às 20h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Comissão Permanente do Processo Seletivo de curso de Formação Inicial Continuada-FIC**, instituída pela **Portaria nº 074, de 05/09/2019**, deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados (as) e/ou cancelada a matrícula. As aulas serão ministradas nas Plataformas *Google Meet* e *Classroom*.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 10 de março de 2021.

Humberto Alencar de Sá
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
À DISTÂNCIA - EDITAL Nº 01/2021 – IF SERTÃO-PE**

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), regido pelo Edital n.º 01/2021, realizado pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais do Campus Santa Maria da Boa Vista do IF SERTÃO-PE.

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), Campus Santa Maria da Boa Vista, Curso _____.
Conforme o Edital n.º 01 /2021, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria da Boa Vista, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão(ões): _____

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO